

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017

Processo Administrativo nº 52077/2017

ESCLARECIMENTO Nº 003/2017

Dúvidas:

1) Na página 35 do Termo de Referência, item 6.2 – Obrigações da Contratada, em um dos parágrafos está descrita a seguinte obrigação da contratada: “Tratar com educação e respeito os moradores, informando o motivo do acesso ao cavalete do imóvel. Caso os serviços tenham de ser realizados no período noturno, os moradores envolvidos devem ser comunicados com a devida antecedência”. Pergunta-se, neste caso a contratada deverá informar o DESO que fará a comunicação aos moradores ou a contratada deverá estabelecer a estratégia e realizar a comunicação aos moradores?

RESPOSTA:

A contratada deverá comunicar verbalmente ao morador do imóvel, tratando-o sempre com educação e respeito. Caso ocorra alguma necessidade de maior esclarecimento, o contratante deverá informar ao fiscal do contrato.

2) Em resposta a questionamento anterior, o DESO informou que os serviços serão realizados em todo o Estado do Sergipe. Para fins de composição dos custos unitários dos serviços, solicitamos informar a extensão de rede em média a ser pesquisada fora da capital, para que possam ser previstos os custos de deslocamento, alojamento e refeição nestes casos, ou ainda, que a DESO informe como realizou esta composição de custo.

RESPOSTA:

A média diária de pesquisa de vazamentos é de 3000 metros. Por tratar-se de um estado de pequenas dimensões, e a capital Aracaju ser centralizada com relação ao estado, a maior parte dos serviços poderão ter como base a cidade de Aracaju.

3) Na página 37, item 9.1.1 e 9.1.2, o DESO apresenta os critérios de medição e pagamento dos serviços caso o tempo de correção exceda 10 dias corridos: “Quando a execução dos reparos dos vazamentos, registrados no GSAN excederem o tempo máximo de 10 dias corridos, a remuneração se dará em função do apontamento, até que o reparo seja executado, porém se o mesmo não for confirmado posteriormente como executado, caso já tenha sido pago, o item será estornado na próxima medição.”. Pergunta-se: Caso no decurso de tempo entre o apontamento do vazamento e a correção pelo DESO o vazamento aflore, ou seja, se torne visível, a contratada ainda assim será remunerada por este vazamento?

RESPOSTA:

Sim, caso o vazamento não visível se torne visível nesse período, a contratada será remunerada pelo vazamento.

4) Solicitamos novamente que o DESO informe a extensão de rede a ser pesquisada nos 12 meses, e a quantidade de vazamentos em rede e em ramal, estimada por quilômetro, para que as licitantes possam elaborar suas composições de custo. A quantidade de vazamentos por quilômetro é uma característica única de cada sistema, e, uma vez que a remuneração da pesquisa se dará por vazamento e não por quilômetro, a única forma das licitantes realizarem suas composições de custo é conhecendo o histórico de vazamentos da área a ser pesquisada.

RESPOSTA:

A média de vazamentos informados por quilômetro em contrato anterior foi de 1,34.

Aracaju, 09 de março de 2017

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro - DESO